



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE
(Repartição do Cirurgião-Mor do Exército/1808)

Of n° 397 - D Sau.S Dir Ap Sau.Seç Regl
CIRCULAR

Brasília, 13 de maio de 2010.

Do Diretor de Saúde

Ao Sr Comandante da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª,
Região Militar e 5ª, 7ª e 8ª Região Militar e
Divisão de Exército.

Assunto: beneficiário do FUSEx/PASS/Fator de Custos
internados em OCS sem Guia de
Encaminhamento

Ref.: IR 30-38

1. Trata o presente expediente sobre beneficiários do FUSEx/PASS/Fator de Custos internados em Organizações Cíveis de Saúde (OCS) sem Guia de Encaminhamento(GE) .

2. Visando evitar a permanência de beneficiários do FUSEx/PASS/Fator de Custos internados em OCS sem a respectiva GE, e aprimorar as medidas de acompanhamento das despesas médicas, lisura e inspeções administrativas pelas UG FUSEx, solicito a V Exa orientar as UG FUSEx vinculadas a essa Região Militar/Divisão de Exército quanto às medidas administrativas abaixo:

a. cumprir rigorosamente o prescrito nos Art. 19 e 80 das (IR 30 - 38), aprovadas pela Portaria n° 048 - DGP, de 28 Fev 08;

b. fazer constar em cláusula contratual com a OCS, que após a admissão do paciente no setor de internação, que a mesma deverá, no prazo máximo de dois dias úteis, comunicar a UG FUSEx contratante a existência de beneficiário internado e sem a GE;

c. encerrar e apresentar as contas para a UG FUSEx contratante, a cada período de 15 (quinze) dias, nos casos de tratamento prolongado. Ocasão em que deverá ser aberta uma nova guia para prorrogação do período;

(Fl nº 2 do Of nº 397 - D Sau.S Dir Ap Sau.Seç Regl, de 13 de maio de 2010)

d. abertura de sindicância para apurar a responsabilidade nos casos de óbitos de beneficiários internados em OCS sem a emissão de uma GE, no prazo máximo de dois dias úteis. A remessa da documentação prevista no memento de óbito, disponível no site desta Diretoria, deverá ser acompanhada da solução da sindicância.

3. Sobre o assunto, informo a V Exa. que o FUSEx atingiu o máximo de sua capacidade de arrecadação e as medidas propostas visam permitir a continuidade do atendimento digno e eficiente dos beneficiários do Sistema. O empenho e o comprometimento de todos os agentes da administração é a premissa fundamental para a manutenção do padrão de atendimento conquistado por aqueles que nos antecederam.



Gen Div Med FRANCISCO JOSÉ TRINDADE TÁVORA
Diretor de Saúde

"SAMPAIO 200 ANOS: CORAGEM E DETERMINAÇÃO"